



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.146 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

*ALTERA O DECRETO Nº 2.117 DE 14  
DE JUNHO DE 2017, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

**PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF**, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** O artigo 1º do Decreto nº 2.117 de 14 de junho de 2017 passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º.** A entrada e saída de embarcações destinadas à prática de esportes náuticos e pesca amadora no entorno da “Represa Dr. Euclides Morelli” somente será permitida para embarcações de pequeno porte, nos seguintes locais e condições:

I - motos aquáticas e outras embarcações de pequeno porte motorizadas: nas rampas públicas existentes nos seguintes lugares: na Rua Carlos Ganéo, nº 1.335 (Camping Municipal) no canto esquerdo da área de acesso às águas da Represa; na Rua Carlos Ganéo (Centro de Eventos) no canto direito da área de acesso às águas da Represa; na Rua Carlos Ganéo, na curva após o cruzamento com a Rua Antonio Barreto Mourão e na Avenida Rodolpho Morelli na altura defronte à Avenida Pedro Tessari.

II - embarcações não motorizadas, a exemplo de embarcações à vela, “windsurf”, caiaques, canoas havaianas, pranchas à vela e embarcações oficiais de apoio e socorro náutico, nos seguintes lugares: na Rua Carlos Ganéo, nº 1.335 (Camping Municipal) no canto esquerdo da área de acesso às águas da Represa; na Rua Carlos Ganéo (Centro de Eventos) no canto direito da área de acesso às águas da Represa; na Rua Carlos Ganéo, na curva após o cruzamento com a Rua Antonio Barreto Mourão e na Avenida Rodolpho Morelli na altura defronte à Avenida Pedro Tessari.”



## **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Santa Cruz da Conceição, 10 de outubro de 2017.

  
**PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
Eunice Ap. de Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura